

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 06.903.553/0001-30

**LEI MUNICIPAL Nº 535 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 230.369,59 (duzentos e trinta mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 2º** - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 509/2022 (Plano Plurianual), com inclusão de atividades, naturezas de despesa, fontes de recursos nos seguintes programas e órgão, conforme discriminado a seguir:

**ÓRGÃO: 020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**PROGRAMA: 0070 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**  
**FUNÇÃO: 13 – CULTURA**  
**SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2366 – AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO**

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1.715(Recurso Vinculados) - Demais Setores da Cultura	R\$ 20.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	1.716(Recurso Vinculados) - Audiovisual	R\$ 80.000,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, desportiva e outras	1.715(Recurso Vinculados) - Demais Setores da Cultura	R\$ 20.000,00
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artística, Científica, desportiva e outras	1.716(Recurso Vinculados) - Audiovisual	R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.715(Recurso Vinculados) - Demais Setores da Cultura	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.716(Recurso Vinculados) - Audiovisual	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Terceiro	1.715(Recurso Vinculados) - Demais Setores da Cultura	R\$ 6.415,55
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Terceiro	1.716(Recurso Vinculados) - Audiovisual	R\$ 13.954,04
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 230.369,59</b>

**Art. 3º** - Os recursos necessários par cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União cm fundamento a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

**Art. 4º** - Os valores individualizados nas naturezas de despesa constantes no artigo 2º desta lei poderão sofrer reforço de dotação através da previsão contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 516/2022 (LOA 2023).

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 516/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e na Lei Municipal nº 509/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, integrando, dentre as alterações, a inclusão da Natureza de Receita e sua respectiva fonte de arrecadação.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Carutapera, Estado do Maranhão**, em 19 de outubro de 2023.

**AIRTON MARQUES**  
**SILVA:41049950291**

Assinado de forma digital por  
AIRTON MARQUES  
SILVA:41049950291  
Dados: 2023.10.19 11:41:49 -03'00'

---

**Airton Marques Silva**  
Prefeito Municipal